



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Assunto da Reunião:
Reunião Comitê Regional SIGEP - Período JAN/MAR 2020
Data da Reunião:
30/03/2020
Local da Reunião:
Videoconferência Google Meet

Participantes

Nome	Unidade / Entidade	Assinatura
Neiara Santiago Cysne Frota	Diretoria-Geral	
Luiz Carlos Machado	Divisão de Informações Funcionais	
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Silvia Cássia Saraiva Carneiro	Secretaria de Gestão de Pessoas	

Assuntos e Deliberações

Tópico 1
ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CSJT 215/2018
1) As manutenções corretivas e evolutivas do Sistema serão encaminhadas ao Grupo Nacional de Negócio através de cadastramento da demanda na plataforma do Redmine Nacional. Tal procedimento será executado pela Seção de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas da Divisão de Informações Funcionais (DIF). Decidiu-se ainda, que durante as reuniões mensais do comitê, o Diretor desta DIF apresentará um breve resumo das demandas cadastradas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

2) A estrutura de atendimento e suporte aos usuários do sistema deve continuar sendo feita através da Central de Serviços de Tecnologia da Informação que encaminhará, quando necessário, os chamados para a equipe de suporte negocial da Divisão de Informações Funcionais e para a equipe de suporte de sistemas da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas. Caso a demanda não possa ser atendida pelas equipes locais, as equipes de suporte de TI e de negócio registrarão chamado na plataforma de Redmine nacional do SIGEP-JT.

3) As atividades relacionadas às configuração e disponibilização de novas versões serão iniciadas pela Divisão de Desenvolvimento de Sistemas que disponibilizará as versões na base de Homologação, realizando os ajustes técnicos necessários. Em seguida, a Divisão de Informações realizará as configurações de negócio e os testes necessários, envolvendo sempre que necessário as demais áreas de negócio do Regional. Concluída a homologação, este Comitê Regional deverá ser notificado através de email, que deverá conter um resumo das mudanças a serem implementadas. Após autorização do comitê, por pelo menos dois de seus membros, a nova versão poderá ser liberada para o ambiente de produção.

4) Quanto ao aprimoramento do sistema, Jonathan informou que o TRT-7 não dispõe da plataforma Delphi necessária à manutenção dos programas do SIGEP, que é paga. Decidiu o Comitê pela não aquisição da mesma. Jonathan informou que os Relatórios do Site da Transparência, foram desenvolvidos através da ferramenta Pentaho e compartilhados com vários Tribunais. O resultado foi extremamente positivo, motivo pelo qual esses Tribunais passaram a utilizar o Pentaho e a compartilhar experiência com a equipe de TI da 7ª Região.

HOMOLOGAÇÃO DAS VERSÕES 1.16.1; 1.17; 1.18; 1.19

Luiz Carlos comunicou ao comitê que há quatro versões já disponíveis para implantação em produção. Informou que a versão 1.16.1 trouxe uma mudança significativa na tabela de afastamentos, que teve seus códigos nacionalizados. Afirmou que a nacionalização da tabela teve início com os códigos de afastamentos de saúde para atender ao sistema SIGS. Os códigos de três dígitos passaram a ser exclusivamente nacionais. Os demais códigos de afastamentos já existentes receberam o acréscimo de três dígitos no início de cada código (100), e passaram a ser considerados regionais. Esse acréscimo de dígito provocou “efeito colateral” no módulo de Afastamentos - Licença Prêmio, contornado pela equipe de desenvolvimento de TI através da exclusão dos dígitos “100” dos códigos utilizados pelo módulo impactado. Foi registrado chamado no redmine nacional apontando o problema relatado. Jonathan alertou para o fato de que



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

mudanças na tabela de afastamentos repercutem em diversos sistemas, tais como e-Gestão, Ponto Eletrônico, SGM, Job de geração de substituição, dentre outros. Jonathan relatou ainda que a base de dados utilizada para homologação do SIGEP e de outros sistemas está com problemas, fato que vem inviabilizando a implantação das novas versões. Informou que a Divisão de Infraestrutura da TI concluiu a correção do problema hoje. Com isso, a implantação da versão 1.16.1, já homologada e testado pelas equipes de negócio, será liberada. Em seguida serão liberadas as versões 1.17, 1.18 e 1.19 para teste, homologação e produção.

Tópico 3

CADASTRAR FAMILIARES NO MÓDULO DE BENEFÍCIOS

Luiz Carlos esclareceu que durante a mudança do Mentorh para o SIGEP não foram migrados os cadastros de familiares, que apesar de figurarem no passado como dependentes para fins de concessão de benefícios, perderam essa qualidade em novembro/18, mês da última carga de dados para a migração. Informou que o SIGEP não permitia a inclusão de familiar na base que não possuísse qualquer benefício do Tribunal (saúde, IR, salário família etc). Esse problema foi solucionado na versão 1.15, que passou a admitir um tipo de benefício genérico para viabilizar, em especial, o funcionamento do Sistema Nacional de Saúde - SIGS, para possibilitar a consulta para atendimento médico-hospitalar, licença para acompanhar pessoa da família etc. Informou ainda que a migração possibilitará a identificação de contatos de familiares de servidores falecidos, além da identificação de familiares para recebimentos de passivos ou recolhimento de valores ao erário. O comitê decidiu, então, por autorizar a migração dos dados desses familiares, porém a prioridade para a TI realizar tal procedimento deverá ser definida posteriormente. Determinou ainda que a prioridade atual para o SIGEP é o envio da RAIS (prazo encerra dia 15/04/2020) e implantação das versões já disponíveis.